



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.689, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

Dá nome ao Centro de Convivência de São Miguel.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de **MARIA BERNADETTE SCHOTT MONNERAT**, o Centro de Convivência a ser instalado no anexo ao Ginásio de Esportes no Bairro de São Miguel, 1º Distrito de Bom Jardim.

**Art. 2º** - O Poder Executivo providenciará a confecção da placa indicativa com o nome da homenageada.

**Art. 3º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ, EM 29 DE AGOSTO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO

